

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARCELLE AMANDA ALVES QUIRINO, Assistênte Social, Matrícula nº 32095, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Maria Cecília Alves Quirino - 20/06/2019; Alyce Vitória Alves dos Santos - 10/04/2013, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de setembro de 2025.

António Acácio Santana de Godo/ Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuis Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acáçio Santana de Godoy Secretário de Administração

